São Paulo, XX de março de 2023.

À
CPFL Energia S.A.
A/C: Departamento de Relações com Investidores
Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397
ri@cpfl.com.br

Enviado de forma física e eletrônica

Ref.: Solicitação de inclusão no Boletim de Voto a Distância, de candidatos para o Conselho Fiscal

[RAZÃO SOCIAL] ("XXXXXX"), [qualificação], na qualidade de titular das ações ordinárias representadas no Anexo I do presente instrumento de emissão da CPFL Energia S.A., vem, nos termos do inciso I do artigo 37 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), solicitar a inclusão, no Boletim de Voto a Distância a ser divulgado em antecipação a Assembleia Geral Ordinária da CPFL Energia S.A., do Sr. **PAULO NÓBREGA FRADE**, brasileiro, casado, administrador, portador Cédula de Identidade RG nº 32.480.750-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 272.844.948-15, como candidato a ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e do Sr. **MÁRCIO PRADO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.445.510-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.181.668-10, como candidato a ocupar o cargo de suplente do Sr. **PAULO NÓBREGA FRADE** no Conselho Fiscal.

Em observância à legislação aplicável, os seguintes documentos são encaminhados na forma de Anexos à presente:

Anexo I. Informações exigidas pelo Anexo P da Resolução CVM 81;

Anexo II Informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativas aos candidatos;

Anexo III. Documentos que comprovam a participação acionária detida pela XXXXXX; e

Anexo IV. Cópias dos documentos que comprovam os poderes do(s) signatário(s) da presente, para representar a XXXXXX.

Solicita-se, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 81, que no prazo de 3 (três) dias úteis do recebimento da presente solicitação, seja informado se os candidatos descritos acima constarão do Boletim de Voto a Distância.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Disclaimer Amec: As opiniões, comentários, artigos, imagens ou textos publicados pelos associados da Amec são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores e não necessariamente refletem a opinião da Amec. A Amec não se responsabiliza por eventuais divergências, precisão ou veracidade das informações prestadas na seção "Propostas de Associados nas Assembleias de Empresas Abertas". A Amec reserva- se o direito de alterar, excluir ou adicionar informações ao conteúdo de seu site sem aviso prévio.

Anexo I

Informações exigidas pelo Anexo P da Resolução CVM 81

a. Nome:

RAZÃO SOCIAL

b. Endereço eletrônico para comunicação com a companhia:

[e-mail]

c. Desde quando é acionista da companhia:

d. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade:

Fundo	***# Ações***
TOTAL	

e. Número de ações tomadas em empréstimo:

Fundo	***# Ações***
TOTAL	

f. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia:

xxxxx

Anexo II

Informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativas aos candidatos

7.3 – Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Data Início dos Mandatos Consecutivos**
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		**Membro Independente**		**Critérios de Independência**	
Paulo Nóbrega Frade	18/04/1979	Conselho Fiscal	28.04.2023	Até a AGO de 2024.	0
272.844.948-16	Administrador	Membro efetivo	28.04.2023	Não	N/A
Não aplicável.		Sim		Indicado por acionista minoritário	
Márcio Prado	02/03/1977	Conselho Fiscal	28.04.2023	Até a AGO de 2024.	0
275.181.668-10	Administrador	Membro suplente	28.04.2023	Não	N/A
Não aplicável.		Sim		Indicado por acionista minoritário	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Paulo Nóbrega Frade - 272.844.948-16 Formado em administração de empresas pela FGV – SP em 2002. Ingressou em abril de 2002 na Claritas, atuando na área de Renda Variável até 2021, onde ocupava o cargo de Head de Análise. Após se desligar da Claritas no final de 2021, juntou-se à Evolve Capital onde é sócio e co-gestor de Renda Variável. Além disso, atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					
Márcio Prado - 275.181.668-10 Sr. Márcio Prado se formou em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 2001, tendo apresentado trabalho de formatura denominado "Um modelo de avaliação de empresas do setor de telefonia celular no Brasil" orientado pelo prof. Reinaldo Pacheco da Costa. Em 2004, Márcio concluiu seu mestrado em Economia na PUC-Rio tendo defendido tese com o tema "Uma Análise empírica para a estrutura a termo da taxa de juros brasileira" orientado pelo prof. Franklin de Oliveira Goncalves. Márcio atuou como analista de empresas na corretora do banco Credit Suisse entre 2000 e 2001 focado no setor de telecomunicações. De 2005 a 2013, Márcio atuou na corretora do banco Santander com foco em análise e avaliação de empresas dos setores de eletricidade, de saneamento e de gás. Entre 2014 e 2017, Márcio atuou como					

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Data Início dos Mandatos Consecutivos**
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		**Membro Independente**		**Critérios de Independência**	
analista do setor de infraestrutura na corretora do banco Goldman Sachs. Durante seu período como analista, Márcio recebeu diversos prêmios/ reconhecimentos de mercado por suas análises (prêmio Broadcast de melhor "stock picker" do Brasil, rankings Institucional Investor como um dos melhores analistas da América Latina, prêmio Thomson Reuters como analista com melhores projeções na América Latina). Nesse período, Márcio foi palestrante em diversas conferências setoriais com destaque para a ANEEL+15 (conferência em comemoração aos 15 anos da Aneel). Desde 2017, Márcio tem atuado como analista e co-gestor de fundos de investimentos, tendo sido sócio-fundador da gestora Miles Capital em 2017. Atualmente, Márcio é analista e co-gestor dos fundos de ações da Vinland Capital. Márcio possui as licenças CNPI e CGA-20 da ANBIMA e é um gestor de carteiras reconhecido pela CVM. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					
Tipo de Condenação		**Descrição de Condenação**			
N/A		N/A			
N/A		N/A			

7.4 – Composição dos comitês

[Os candidatos ora indicados não participam de qualquer comitê de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia.]

7.5 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

[Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionada aos candidatos ora indicados, controladas e controladores da Companhia.]

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

[Não aplicável, tendo em vista que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre os candidatos ora indicados e controladas, controladores e outros da Companhia.]

Disclaimer Amec: As opiniões, comentários, artigos, imagens ou textos publicados pelos associados da Amec são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores e não necessariamente refletem a opinião da Amec. A Amec não se responsabiliza por eventuais divergências, precisão ou veracidade das informações prestadas na seção "Propostas de Associados nas Assembleias de Empresas Abertas". A Amec reserva- se o direito de alterar, excluir ou adicionar informações ao conteúdo de seu site sem aviso prévio